

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 007/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 13010001/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de consultoria e assessoria jurídica incluindo análise de constitucionalidade dos projetos de leis, junto ao Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, pelo valor de R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), em favor de JANDSON PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ/CPF: 45.968.330/0001-03.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Canguaretama - RN, 13 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 44418401

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2025. EDIÇÃO 2080. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>